



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone-Fax: (16) 3252-2313

www.camarataquaritinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.349 DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

24

Concede Título de Cidadã Taquaritinguense.

A Câmara Municipal de Taquaritinga

DECRETA:

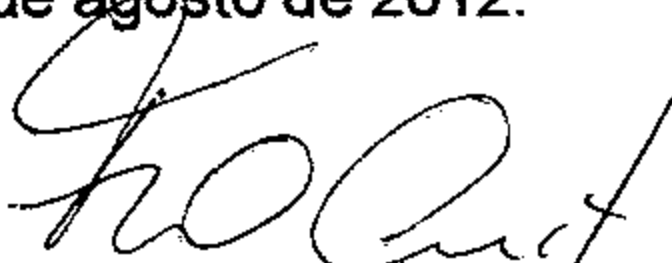
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo, de autoria do **Vereador Pastor Daniel José de Oliveira**:

Art. 1º É concedido **Título de Cidadã Taquaritinguense** à Pastora **IRACI SOUSA CRUZ TELES**, por relevantes serviços prestados ao município.

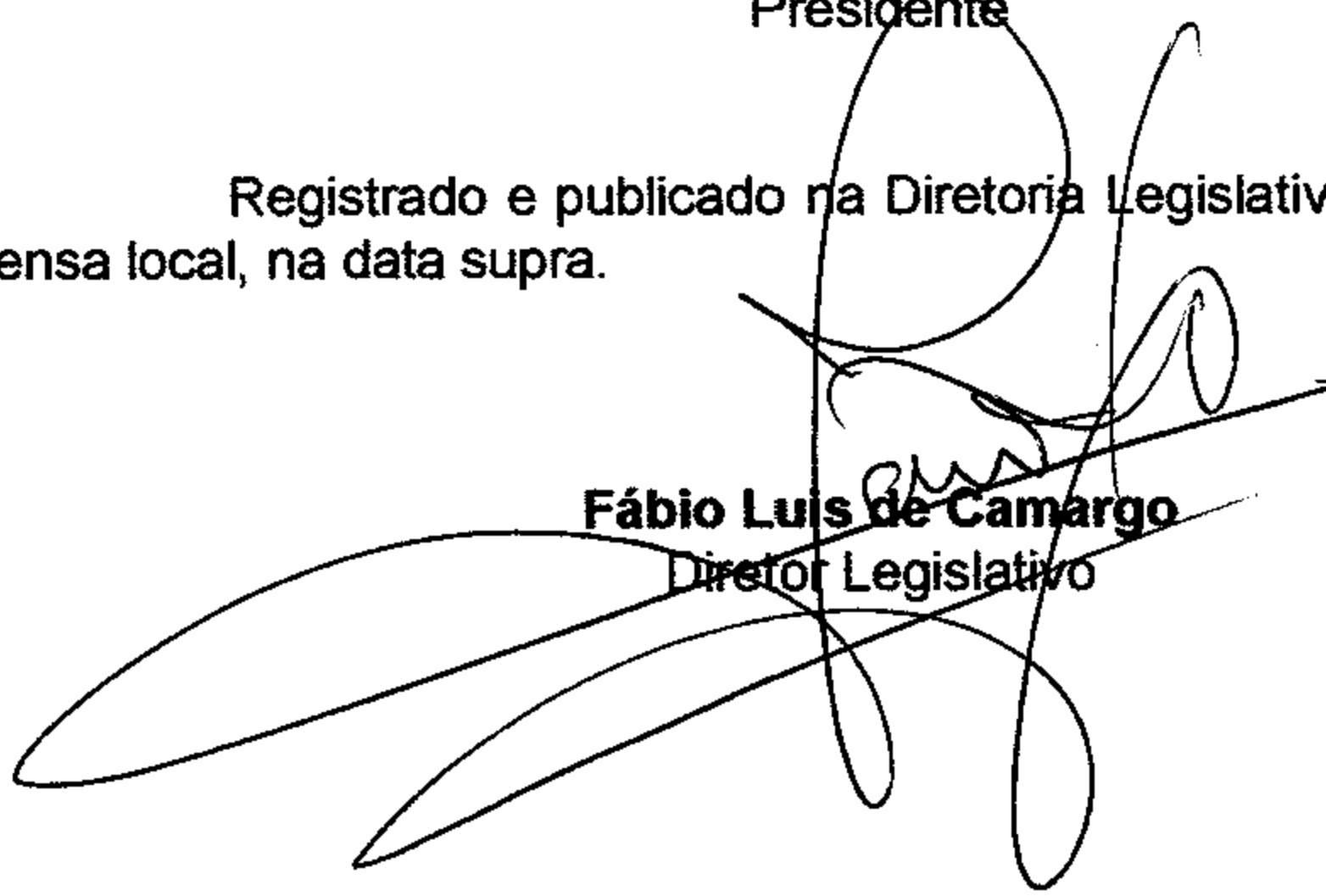
Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de agosto de 2012.


Francisco Vincenzo Curti
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal e na imprensa local, na data supra.


Fábio Luis de Camargo
Diretor Legislativo